

Proc. Administrativo 10- 1.439/2026

De: Matheus R. - SEINFRA-ADMOB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2026 às 11:21:57

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM, SEINFRA, SEINFRA-ADMOB, SFIN, SMED, SSAU, GP-PGM-ASSJUR, GP-DCIV, SSAU-ADM, SPG - SP, SEINFRA - MEC, SPG-APA

REVISÃO VEÍCULOS CHEVROLET

Prezados,

Processo lançado no LC.

- Processo N° 130/2026.
- Inexigibilidade N° 46.

Anexo, encaminho o despacho da contratação para a coleta da assinatura do Prefeito em exercício.

Atte.

—

Atenciosamente

Matheus do N. Reis

Agente Administrativo Auxiliar

Anexos:

Despacho_Prefeito_Inex_46_2026_Revisoes_Obrigatorias.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 130/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2026**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre a contratação da empresa Nicola veículos LTDA para a realização dos seguintes serviços de revisão obrigatória de garantia: 5ª revisão obrigatória de garantia do veículo CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LT7, placa JCL8B30, ano/fabricação 2023/2024, chassi 9BGJJ7520RB190281, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA; 4ª revisão obrigatória de garantia do veículo CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ, placa JCL8B23, ano/fabricação 2023/2024, chassi 9BGJJ7520RB165980, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED; 8ª revisão obrigatória de garantia do veículo CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ, placa JCZ9E86, ano/fabricação 2024/2025, chassi 9BGJC7520SB176938, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SSAU; 5ª revisão obrigatória de garantia do veículo CHEVROLET/S10 WT DD4A, placa JDK3E82, ano/modelo 2024/2025, chassi 9BG1481K0SC404623, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico Nº 113/2026, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Nicola veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.342.497/0019-69, estabelecida na Avenida Hélio Basso, nº 1001, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Cidade: Santa Maria, e-mail: pós-vendas.sm@nicola.com.br, telefone (55) 2101-5500, no valor total de R\$ 8.688.79 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 2.012 - Manutenção de Máquinas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (152)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes (1258)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39 – Material Para Manutenção de Veículo (1154)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (154)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.19 - manutenção e conservação de veículo (1262)

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.034 Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo (371)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo (1811)

Fonte: 1621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.034 Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (371)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (1758)
Fonte: 1621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.034 Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (373)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículo (1812)
Fonte: 1621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto
Unidade: 03 - Educação MDE
Atividade: 2.049 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (538)
Despesa desdobrada: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo - (1287)
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto
Unidade: 03 - Educação MDE
Atividade: 2.049 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (538)
Despesa desdobrada: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - (1284)
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto
Unidade: 03 - Educação MDE
Atividade: 2.049 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (537)
Despesa desdobrada: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículo - (1283)
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Apoio Administrativo
Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo (55)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes automotivos (1610)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos (1796)
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Apoio Administrativo
Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (567)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.19- Manutenção e conservação de veículos (1599)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 13 de maio de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal